Lei Ordinária nº 1.691, de 22 de novembro de 2021

Dispõe sobre denominar oficialmente o atual logradouro público nº 0753, na localidade de Cem Braças, como RUA IZAILDA DE ALMEIDA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O atual logradouro público nº 0753, na localidade de Cem Braças, passa a ser denominado como RUA IZAILDA DE ALMEIDA DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Victor de Almeida dos Santos